



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Estado do Espírito Santo

Comissão de Permanente
Acessibilidade e Inclusão
acessibilidade@tjes.jus.br

Planejamento de ações

Acessibilidade e Inclusão no PJES - 2025



APRESENTAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO PARA ACESSIBILIDADE - TJES 2025

O Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo (TJES) reafirma seu compromisso com a acessibilidade e a inclusão por meio da implementação do Planejamento de Ações para Acessibilidade e Inclusão - 2025. Alinhado à Resolução nº 401/2021 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), este planejamento visa assegurar que todas as pessoas, independentemente de suas condições, tenham pleno acesso aos seus direitos no âmbito do Judiciário.

Para 2025, o TJES fortalece suas iniciativas estratégicas, abrangendo a adaptação de espaços físicos, aprimoramento de plataformas digitais, capacitação de servidores, realização de eventos de conscientização e ampliação da comunicação inclusiva. Essas ações são estruturadas com metas definidas, cronogramas detalhados e participação ativa das unidades responsáveis, garantindo sua efetividade.

A acessibilidade é um valor fundamental para a justiça e a cidadania, e o TJES segue avançando nessa jornada com empenho e inovação. Este planejamento representa mais um passo decisivo na construção de um Poder Judiciário cada vez mais acessível, inclusivo e comprometido com a equidade.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	4
JUSTIFICATIVA.....	4
TEMA: INCLUSÃO E ACOMPANHAMENTO PROFISSIONAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA.....	6
AÇÃO 1 - Disponibilizar cordão girassol para magistradas(os), servidoras(es) e estagiárias(os) com deficiência oculta.....	7
AÇÃO 2 - Disponibilizar crachá institucional para magistradas(os), servidoras(es) e estagiárias(os) com deficiência.....	8
AÇÃO 3 - Atualização do cadastro de pessoas com deficiência no PJES, em referência à Resolução CNJ 401/2021.....	9
AÇÃO 4 - Realizar estudo sobre a demanda para aquisição de tecnologia assistiva para servidores(as) e magistrados(as).....	10
AÇÃO 5 - Reserva de vagas de estágio para pessoas com deficiência no PJES, em referência à Resolução CNJ 401/2021.....	11
AÇÃO 6 - Acolhimento de novos(as) servidores(as) concursados(as) e comissionados(as) e dos(as) estagiários(as) com deficiência, em referência à Resolução CNJ 401/2021.....	12
TEMA: FORMAÇÕES SOBRE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO.....	13
AÇÃO 7 - Semana da Acessibilidade, Inclusão e Linguagem Simplificada.....	14
AÇÃO 8 - Curso remoto Acessibilidade e Inclusão de Pessoas com Deficiência..	15
AÇÃO 9 - O segundo vídeo ele está baixando e também irá compartilhar pelo Google Drive.....	16
AÇÃO 10 - Ações relacionados aos 10 anos da Lei Brasileira de Inclusão (06/06/2015).....	17
AÇÃO 11 - Reserva de vagas de estágio para pessoas com deficiência no PJES, em referência à Resolução CNJ 401/2021.....	18
AÇÃO 12 - Treinamento para os servidores da Assessoria de Imprensa e Comunicação Social sobre acessibilidade e inclusão.....	19
AÇÃO 13 - Projeto de Linguagem Simples: Varas de Família.....	20
AÇÃO 14 - Estudo para a ampliação da atuação do Tradutor e Intérprete da Língua Brasileira de Sinais (TILS- Libras).....	21

SUMÁRIO

AÇÃO 15 - Evento artístico em celebração ao Dia Internacional da Pessoa com deficiência (03/12) Feira de produtos criados por pessoas com deficiência, Palestra sobre o mercado de trabalho para as pessoas com deficiência e o empreendedorismo.....	22
AÇÃO 16 - Participação da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão do TJES em eventos promovidos pelo CNJ relacionados a temática da acessibilidade e da garantia dos direitos das pessoas com deficiência.....	23
TEMA: TEMA: REVISÃO DAS LEGISLAÇÕES.....	24
AÇÃO 17 - Revisar a Política de Acessibilidade e Inclusão do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo - Resolução TJES 034/2019.....	25

INTRODUÇÃO

A acessibilidade é um direito fundamental, garantido por legislações nacionais e internacionais, e deve ser assegurada em todas as esferas do serviço público. O Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo (TJES), em conformidade com o artigo 7º, inciso II, da Resolução nº 401/2021, apresenta o Planejamento de Ações para Acessibilidade e Inclusão - 2025, reafirmando seu compromisso com a inclusão de pessoas com deficiência em seus espaços físicos, digitais e institucionais.

Este planejamento tem como objetivo fortalecer a acessibilidade no TJES, por meio da implementação de adaptações necessárias, capacitação de servidores e ações de sensibilização, consolidando uma cultura organizacional cada vez mais inclusiva e equitativa.

JUSTIFICATIVA

O Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo (TJES) tem avançado significativamente na implementação de medidas de acessibilidade. No entanto, para assegurar a continuidade e a expansão dessas iniciativas, é essencial um planejamento estruturado que englobe ações educativas, eventos de sensibilização, adequações físicas e digitais, além do monitoramento contínuo das estratégias adotadas.

O Planejamento de Ações para Acessibilidade e Inclusão - 2025 foi desenvolvido para atender às demandas identificadas, promovendo melhorias contínuas e reforçando o compromisso do TJES com a equidade, a inclusão e o acesso pleno à justiça para todos.



**TEMA: INCLUSÃO E
ACOMPANHAMENTO
PROFISSIONAL DA PESSOA COM
DEFICIÊNCIA**

AÇÃO 1 Disponibilizar cordão girassol para magistradas(os), servidoras(es) e estagiárias(os) com deficiência oculta

• Objetivos:

- 1) Atender aos dispositivos da Resolução CNJ 401/2021, Resolução TJES 034/2019 e Lei Brasileira de Inclusão (Lei Federal nº 13.146/2015).
- 2) Identificar pessoas com deficiências ocultas, caso assim requeiram: o cordão de girassol é um símbolo que identifica pessoas com deficiências ocultas, ou seja, aquelas que não são facilmente perceptíveis. O uso do cordão é opcional e não prejudica o exercício de direitos. Promove a conscientização e o respeito a direitos previstos, como atendimento prioritário. Combate a discriminação e ao preconceito contra pessoas com deficiências ocultas.
- 3) Verificar com gestores de contratos de trabalhadores terceirizados do PJES a inclusão dessa prerrogativa na formulação dos contratos.

• Meta:

- 1) Oferecer o cordão girassol para todas(os) magistradas(os), servidoras(es) e estagiárias(os) com deficiência oculta.
- 2) Disponibilizar o cordão girassol para, pelo menos, 50% dos magistradas(os), servidoras(es) e estagiárias(os) com deficiência oculta, que fizerem requerimento à Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão;
- 3) Incluir a disponibilização do cordão girassol como uma ação permanente do Programa de Acessibilidade e Inclusão do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (Ato Normativo nº 140/2022);

• Cronograma 2025:

- 1) Janeiro a Março: Levantamento do quantitativo de magistradas(os), servidoras(es) e estagiárias(os) com deficiência oculta no PJES, a partir dos dados do cadastramento anual do PJES referente ao exercício de 2024;
- 2) Janeiro a Março: Levantamento do quantitativo de trabalhadores terceirizados com deficiência oculta no PJES;
- 3) Abril: Formulação de banco de interessados e solicitação do cordão.
- 4) Maio: Aquisição dos cordões;
- 5) Junho: Lançamento e Disponibilização dos cordões, em referência aos 10 anos da Lei Brasileira de Inclusão (06/06/25).

• Unidades envolvidas:

Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão
Secretaria Geral
Secretaria de Gestão de Pessoas
Secretaria de Infraestrutura
Coordenadoria de Serviços Psicossociais e de Saúde

• Recursos necessários:

Utilização do espaço físico e da força de trabalho da equipe técnica da Coordenadoria de Serviços Psicossociais e de Saúde

AÇÃO 2 Disponibilizar crachá institucional para magistradas(os), servidoras(es) e estagiárias(os) com deficiência

• **Objetivos:**

- 1) Atender aos dispositivos da Resolução CNJ 401/2021, Resolução TJES 034/2019 e Lei Brasileira de Inclusão (Lei Federal nº 13.146/2015).
- 2) Disponibilizar crachá institucional com identificação de pessoa com deficiência: a disponibilização de crachá institucional com identificação relacionada ao símbolo universal da acessibilidade busca promover a conscientização e o respeito relacionados aos direitos das pessoas com deficiência, bem como garantir atendimento prioritário e combate a discriminação e ao preconceito.
- 3) Verificar com gestores de contratos de trabalhadores terceirizados do PJES a inclusão dessa prerrogativa na formulação dos contratos.
- 4) Realizar ampla divulgação da ação por meio dos canais de comunicação do PJES.

• **Meta:**

- 1) Oferecer crachá institucional com identificação relacionada ao símbolo universal da acessibilidade para todas(os) magistradas(os), servidoras(es) e estagiárias(os) com deficiência. Quantitativo atual em referência ao recadastramento anual de 2024: Estagiários 08; Servidores: 110; Magistrados: 08.
- 2) Disponibilizar crachá institucional com identificação relacionada ao símbolo universal da acessibilidade para 50% das(os) magistradas(os), servidoras(es) e estagiárias(os) com deficiência, que fizerem requerimento à Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão;
- 3) Incluir a disponibilização do crachá como uma ação permanente do Programa de Acessibilidade e Inclusão do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (Ato Normativo nº 140/2022)

• **Cronograma 2025:**

- 1) Janeiro a Março: Levantamento do quantitativo de magistradas(os), servidoras(es) e estagiárias(os) com deficiência no PJES, a partir dos dados do recadastramento anual do PJES referente ao exercício de 2024;
- 2) Abril: Formulação de banco de interessados e solicitação dos crachás pelo sistema administrativo "E-CRACHÁ". Articulação com a Secretaria de Tecnologia da Informação, Secretaria de Gestão de Pessoas e Assessoria de Segurança Institucional para definição do layout de identificação do crachá.
- 4) Maio: Fabricação dos crachás pela Assessoria de Segurança Institucional ;
- 5) Junho: Lançamento e Disponibilização dos cordões e crachás, em referência aos 10 anos da Lei Brasileira de Inclusão (06/06/25).

• **Unidades envolvidas:**

Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão
Secretaria Geral
Secretaria de Gestão de Pessoas
Secretaria de Tecnologia da Informação
Coordenadoria de Serviços Psicossociais e de Saúde
Assessoria de Imprensa e Comunicação Social

• **Recursos necessários:**

Utilização do espaço físico e da força de trabalho da equipe técnica da Coordenadoria de Serviços Psicossociais e de Saúde

AÇÃO 3 Atualização do cadastro de pessoas com deficiência no PJES, em referência à Resolução CNJ 401/2021

• Objetivos:

1) Atender aos dispositivos da Resolução CNJ 401/2021, Resolução TJES 034/2019 e Lei Brasileira de Inclusão (Lei Federal nº 13.146/2015).

2) Atualizar o cadastro de pessoas com deficiência: a atualização busca ampliar as informações e orientações a todos(as) magistradas(os) e servidoras(es) do PJES a respeito da realização da avaliação biopsicossocial unificada da deficiência, notadamente, em referência ao parágrafo primeiro, do art. 13 da Resolução CNJ 401/2021, que estabelece: A avaliação da deficiência será realizada a cada cinco anos, ou a pedido do(a) interessado(a).

A Lei Brasileira de Inclusão estabelece que a avaliação biopsicossocial unificada da deficiência será realizada por equipe multiprofissional e interdisciplinar e considerará: I - os impedimentos nas funções e nas estruturas do corpo; II - os fatores socioambientais, psicológicos e pessoais; III - a limitação no desempenho de atividades; e IV - a restrição de participação. No contexto do PJES, a avaliação biopsicossocial unificada da deficiência é realizada pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo (IPAJM)

• Meta:

1) Orientar e sensibilizar 100% dos servidores e magistrados com deficiência a realizarem avaliação biopsicossocial unificada da deficiência no IPAJM. Quantitativo atual em referência ao recadastramento anual de 2024: Estagiários 08; Servidores: 110; Magistrados: 08.

2) Aumentar em 50% o quantitativo de servidores(as) e magistrados(as) que realizaram avaliação biopsicossocial em referência ao ano de 2024.

3) Orientar e sensibilizar 100% dos servidores comissionados e trabalhadores terceirizados com deficiência, sobre a realização da avaliação biopsicossocial unificada da deficiência no INSS.

4) Lançar cartilha de orientação de como requerer a avaliação biopsicossocial unificada da deficiência nos órgãos previdenciários.

• Cronograma 2025:

1) Janeiro a Março: Levantamento do quantitativo de magistradas(os), servidoras(es) e estagiárias(os) que realizaram avaliação biopsicossocial até o ano de 2024;

2) Março e Abril: Articulação com a Gerência de Perícia do IPAJM para alinhamento de procedimentos e planejamento de evento conjunto;

4) Junho: Realização de evento em parceria com o IPAJM para orientação coletiva sobre a avaliação biopsicossocial e aposentadoria do servidor(a) e magistrado(a) com deficiência;

5) Janeiro a Dezembro: orientação e sensibilização pela equipe técnica da Coordenadoria de Serviços Psicossociais e de Saúde à servidores(as) e magistrados(as) para realização da avaliação com deficiência e lançamento da cartilha de orientações.

• Unidades envolvidas:

Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão

Secretaria de Gestão de Pessoas

Coordenadoria de Serviços Psicossociais e de Saúde

Parceria com o Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo (IPAJM) (unidade externa)

Parceria com o Instituto Nacional do Seguro Social

• Recursos necessários:

Utilização do espaço físico e da força de trabalho da equipe técnica da Coordenadoria de Serviços Psicossociais e de Saúde

¹ O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo (IPAJM), autarquia estadual vinculada ao Poder Executivo, é responsável pela administração do Regime Próprio de Previdência do Estado do Espírito Santo (ES-Previdência)

AÇÃO 4 Realizar estudo sobre a demanda para aquisição de tecnologia assistiva para servidores(as) e magistrados(as)

• **Objetivos:**

- 1) Atender aos dispositivos da Resolução CNJ 401/2021, Resolução TJES 034/2019 e Lei Brasileira de Inclusão (Lei Federal nº 13.146/2015).
- 2) Realizar estudo acerca da necessidade de aquisição de tecnologia assistiva, tais como: implementação de ferramentas tecnológicas, como software de leituras de leitura de tela, legendas em vídeos ou aplicativos de comunicação para pessoas com deficiência auditiva, aquisição de abafadores de ruído.
- 3) Realizar ampla divulgação da ação por meio dos canais de comunicação do PJES.

• **Meta:**

- 1) Identificar todos os magistradas(os), servidoras(es) e estagiárias(os) com deficiência no PJES que demandem a aquisição de tecnologia assistiva, tendo como referência o recadastramento anual de servidores do exercício de 2024 e/ou pesquisa de interesse.
- 2) Classificar os tipos de tecnologias assistivas que são necessárias para contratação;
- 3) Estimar os custos de contratação das tecnologia assistivas identificadas

• **Cronograma 2025:**

Janeiro a junho: Identificar Público-alvo e das tecnologias assistivas necessárias

Julho a Novembro: Criar estima de custos para contratação

Dezembro: apresentar relatório conclusivo à Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão; realizar publicação em referência ao Dia Internacional da pessoa com deficiência (03/12/25) e apresentar o planejamento da entrega dos equipamentos de tecnologia assistiva para o ano de 2026.

• **Unidades envolvidas:**

Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão

Secretaria de Gestão de Pessoas

Coordenadoria de Serviços Psicossociais e de Saúde

Secretaria de Infraestrutura

Secretaria de Tecnologia da Informação - Comissão do Recadastramento

Assessoria de Imprensa e Comunicação Social

• **Recursos necessários:**

Utilização do espaço físico e da força de trabalho da equipe técnica da Coordenadoria de Serviços Psicossociais e de Saúde.

AÇÃO 5

Reserva de vagas de estágio para pessoas com deficiência no PJES, em referência à Resolução CNJ 401/2021

- **Objetivos:**

- 1) Atender aos dispositivos da Resolução CNJ 401/2021, Resolução TJES 034/2019 e Lei Brasileira de Inclusão (Lei Federal nº 13.146/2015).
- 2) Garantir a reserva de vagas específicas para estagiários(as) com deficiência no PJES e promover a inclusão nos diversos setores, desde o início da inserção profissional.

- **Meta:**

- 1) Criar cadastro de candidatos às vagas de estágio para pessoas com deficiência;
- 2) Criar um protocolo de orientação para a inclusão e acessibilidade do estagiário com deficiência contratado.

- **Cronograma 2025:**

- 1) Março a Julho: Levantamento do quantitativo de estagiárias(os) com deficiência por localidade e fazer o comparativo em porcentagem de acordo com o quantitativo total de estagiários no PJES
- 2) Junho-Julho: Realizar processo seletivo para cadastro do banco de reserva de vagas destinadas à estagiários(as) com deficiência;
- 4) Agosto a Dezembro: Acompanhar a contratação de estagiários com deficiência e realizar a entrevista inicial de inclusão no trabalho.

- **Unidades envolvidas:**

Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão
Secretaria de Gestão de Pessoas
Coordenadoria de Recursos Humanos
Seção de Seleção e Acompanhamento de Estágio
Coordenadoria de Serviços Psicossociais e de Saúde

- **Recursos necessários:**

Utilização do espaço físico e da força de trabalho da SGP e CSPA.

AÇÃO 6

Acolhimento de novos(as) servidores(as) concursados(as) e comissionados(as) e dos(as) estagiários(as) com deficiência, em referência à Resolução CNJ 401/2021

- **Objetivos:**

- 1) Atender aos dispositivos da Resolução CNJ 401/2021, Resolução TJES 034/2019 e Lei Brasileira de Inclusão (Lei Federal nº 13.146/2015).
- 2) Acolher os(as) novos servidores(as) concursados(as), comissionados e estagiários com deficiência, em suas diversas demandas de inclusão e acessibilidade.
- 3) Acompanhar o desenvolvimento das atividades laborais.

- **Meta:**

- 1) Criar protocolo de atendimento multidisciplinar com a equipe da CSPS, para as pessoas com deficiência que ingressarem no cargo no PJES;
- 2) Criar protocolo de atendimento com a equipe da STI para solicitação de recursos de tecnologia assistiva personalizada;

- **Cronograma 2025:**

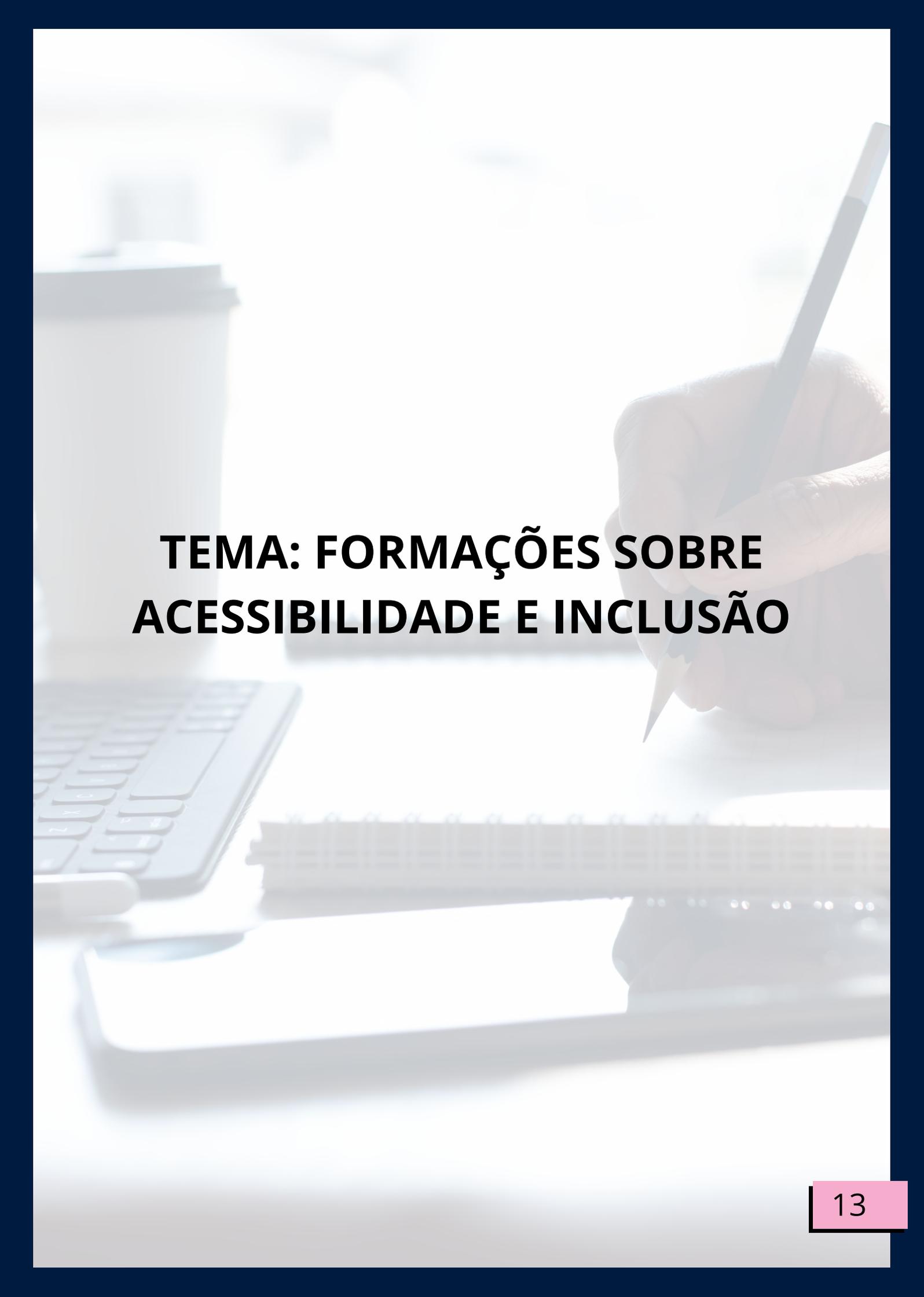
- 1) Março a maio: Criar protocolos de atendimentos e plano de ação;
- 2) Junho-Dezembro: Atender os novos trabalhadores com deficiência e acompanhar sua inserção no ambiente de trabalho.

- **Unidades envolvidas:**

Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão
Secretaria de Gestão de Pessoas
Coordenadoria de Serviços Psicossociais e de Saúde

- **Recursos necessários:**

Utilização do espaço físico e da força de trabalho da SGP e CSPA.



**TEMA: FORMAÇÕES SOBRE
ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO**

AÇÃO 7 Semana da Acessibilidade, Inclusão e Linguagem Simplificada

- **Objetivos:**

Realizar a “Semana da Acessibilidade, Inclusão e Linguagem Simplificada”, por meio da oferta de palestra presencial a ser proferidas pelo Dr. Márcio Cruz, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (TRT-2), e pelo Des. Jorge Henrique Valle dos Santos, presidente da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo (TJES), em 11 de abril de 2025, das 13h às 16h, no Salão Pleno do TJES, para todo o Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (PJES) e público externo — informações e inscrição: <https://www.tjes.jus.br/emes/5044-2/>.

- **Meta:**

1) Ofertar palestra a um público presencial de 100 Pessoas.
2) Transmitir o evento de forma online, com acesso público e gravação para posterior reprodução, por meio do canal do TJES na rede social YouTube, respeitando às normas de acessibilidade digital.

- **Cronograma 2025:**

Divulgação e abertura das inscrições: Março

Realização da atividade: Abril

- **Unidades envolvidas:**

Escola de Magistratura do Estado do Espírito Santo - EMES

Comissão de Acessibilidade

Assessoria de Imprensa e Comunicação Social

- **Recursos necessários:**

Estrutura pessoal, física e tecnológica da EMES e do TJES

AÇÃO 8 Curso remoto Acessibilidade e Inclusão de Pessoas com Deficiência

- **Objetivos:**

Oferecer curso remoto sobre “Acessibilidade e Inclusão de Pessoas com Deficiência”, a ser ministrado pelo Dr. Márcio Cruz, pelo Dr. Fernando Gaburri e pela Dra. Nataly Evelin Konno Rocholl, em 14, 15, 16, 22 e 23 de abril de 2025, das 8h às 11h30, por videoconferência, para todo o Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (PJES) — informações e inscrição: <https://www.tjes.jus.br/emes/5049-2/>.

- **Meta:**

Capacitar pelo menos 50 pessoas, entre servidores, magistrados e terceirizados.

- **Cronograma 2025:**

Divulgação e abertura das inscrições: Março

Realização da atividade: Abril

- **Unidades envolvidas:**

Escola de Magistratura do EMES

Comissão de Acessibilidade

- **Recursos necessários:**

Estrutura pessoal, física e tecnológica da EMES e do TJES

AÇÃO 9 Promover ações em referência ao Dia Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência (21/09/25) e Setembro verde

• Objetivos:

- 1) Promover ações em referência ao Dia Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência (21/09/25): O Dia Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência foi instituído por iniciativa de movimentos sociais, em 1982, e oficializado pela Lei Nº 11.133, de 14 de julho de 2005.
- 2) Promover ações em referência ao Setembro Verde: campanha que visa conscientizar a sociedade sobre a importância da inclusão das pessoas com deficiência.

• Meta:

- 1) Realizar atividade formativa em referência ao dia 21/09/25, no formato de palestra, no Salão Pleno do Tribunal de Justiça, com representante do Comitê Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência no âmbito Judicial do Conselho Nacional de Justiça.
- 2) Transmitir o evento de forma online, com acesso público e gravação para posterior reprodução, por meio do canal do TJES na rede social YouTube, respeitando as normas de acessibilidade digital.
- 3) Realizar oficina com a facilitação de um magistrado com deficiência, a ser realizada em parceria com a EMES, em formato híbrido, para um público estimado de: presencial: 40 pessoas. Remoto: 60 pessoas;
- 4) Possibilitar a iluminação da sede do TJES na cor verde, em referência à campanha Setembro Verde
- 5) Realizar campanhas educativas nos canais de comunicação do PJES

• Cronograma 2025:

Janeiro a Abril: planejamento das atividades

Mai a Julho: delimitação da proposta pela Comissão de Acessibilidade e EMES

Agosto: abertura das inscrições e divulgação

Setembro: realização das atividades

• Unidades envolvidas:

Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão

Secretaria de Gestão de Pessoas

Coordenadoria de Serviços Psicossociais e de Saúde

Assessoria de Imprensa e Comunicação Social

• Recursos necessários:

Estrutura pessoal, física e tecnológica da EMES e do TJES

AÇÃO 10 Ações relacionados aos 10 anos da Lei Brasileira de Inclusão (06/06/2015)

- **Objetivos:**

Realizar ações relacionados aos 10 anos de implementação da Lei Brasileira de Inclusão (LBI), instituída pela Lei Federal nº 13.146/2015, que visa promover a inclusão social e cidadania de pessoas com deficiência.

- **Meta:**

- 1) Construir matéria para o site do TJES em referência à comemoração da data, com a contribuição do Desembargador Presidente da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão;
- 2) Promover o lançamento da disponibilização do Cordão Girassol no âmbito do PJES;
- 3) Promover o lançamento da disponibilização do crachá de identificação da pessoa com deficiência no âmbito do PJES.
- 4) Publicar vídeo no canal do TJES na rede social YouTube sobre, com a participação de magistrados(as), servidores(as) e estagiários(as) com deficiência, acerca da comemoração da data.

- **Cronograma 2025:**

Janeiro a Março: planejamento

Abril e Maio: alinhamento das ações com a Assessoria de Imprensa e Comunicação Social do TJES

Junho: realização das atividades.

- **Unidades envolvidas:**

Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão
Assessoria de Imprensa e Comunicação Social do TJES
Assessoria de Segurança Ins
Secretaria de Gestão de Pessoas
Coordenadoria de Serviços Psicossociais e de Saúde
Assessoria de Imprensa e Comunicação Social

- **Recursos necessários:**

Estrutura pessoal, física e tecnológica do TJES

AÇÃO 11 Realização de campanha de promoção do ambiente de trabalho mais inclusivo e respeitoso.

- **Objetivos:**

Elaborar 01 campanha de sensibilização acerca de um ambiente de trabalho mais inclusivo e respeitoso.

- **Meta:**

01) Em parceria com a Assessoria de Imprensa e Comunicação Social, publicar um episódio do podcast just-talk sobre a promoção de um ambiente de trabalho mais inclusivo e respeitoso;

02) Em parceria com a Assessoria de Imprensa e Comunicação Social, publicar um 02 vídeos no site do TJES e no canal do TJES na rede social YouTube, com a participação de servidores(as), magistrados(as) ou estagiários(as) com deficiência do PJES, sobre a promoção de um ambiente de trabalho mais inclusivo e respeitoso;

03) Em parceria com a EMES, promover treinamento em Libras

04) Em parceria com a EMES, promover treinamento para o enfrentamento ao capacitismo no ambiente institucional: Práticas anticapacitistas de garantia de direito e promoção de cidadania de pessoas com deficiência.

05) Em parceria com a EMES, promover treinamento em letramento inicial para as normativas de nomenclatura e caracterização das deficiências

- **Cronograma 2025:**

Abril e Junho: delimitação da proposta a definição de papéis e responsabilidades com as unidades envolvidas

Julho a Dezembro: realização dos treinamentos

Outubro e Novembro: Gravação e edição do episódio e dos vídeos

Dezembro: publicação do episódio do podcast e dos vídeos

- **Unidades envolvidas:**

Assessoria de Imprensa e Comunicação Social

Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão

EMES

- **Recursos necessários:**

Estrutura pessoal, física e tecnológica do TJES

AÇÃO 12 Treinamento para os servidores da Assessoria de Imprensa e Comunicação Social sobre acessibilidade e inclusão

- **Objetivos:**

Oferecer treinamento para os servidores da Assessoria de Imprensa e Comunicação de forma a qualificar as ações de comunicação do TJES, tendo como referência a Carta de Brasília², a Resolução 401/2021 e as normas da ABNT(NBR17225).

- **Meta:**

1) Treinar 100% dos servidores e estagiários da Assessoria de Imprensa e Comunicação Social

- **Cronograma 2025:**

Maio a Junho: Elaborar treinamento e verificar interesse

Julho: Estabelecer parceria com a EMES

Agosto a Setembro: Realizar treinamento

- **Unidades envolvidas:**

Assessoria de Imprensa e Comunicação Social

Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão

EMES

- **Recursos necessários:**

Estrutura pessoal, física e tecnológica da EMES e do TJES

² Disponível em: https://www.5cndpd.org/files/ugd/3ccff0_a43dfc2375464554bd3d88d7b1b539b3.pdf

AÇÃO 13 Projeto de Linguagem Simples: Varas de Família

- **Objetivos:**

Realizar formação a servidores(as), magistrados(as) ou estagiários(as) das Varas de Família do PJES, de forma a promover a utilização de linguagem simples nos documentos elaborados e decisões emitidas.

Facilitar o entendimento da legislação aos jurisdicionados. As legislações especiais são as mais utilizadas nas varas de família e por muitas vezes pouco entendidas, por isso a intenção de re-escrever as lei de alimentos e do divorcio em linguagem simples, facilitando o entendimentos dos leigos.

- **Meta:**

- 1) Realizar 01 atividade de formação em Linguagem Simples destinada a servidores(as), magistrados(as) e estagiários(as) das Varas de Família do PJES, em formato híbrido.
- 2) Garantir a participação de 01 representante por Vara: servidor(a) ou magistrado(a).
- 3) Propor 01 modelo de documento em Linguagem Simples;
- 4) Propor 01 referencial de decisão em Linguagem Simples;

Observação: ODS 16 - o pacto nacional pela linguagem simples não é especificamente de meta nenhuma, mas engloba a ODS 16.

- **Cronograma 2025:**

Março a abril: Planejar as ações

Maior: Estabelecer parceria com a EMES

Junho: Realizar treinamento

- **Unidades envolvidas:**

Laboratório de Ideias

EMES

Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão

Todas as varas com competencia em matéria de família

- **Recursos necessários:**

Estrutura pessoal, física e tecnológica da EMES e do TJES

AÇÃO 14 Estudo para a ampliação da atuação do Tradutor e Intérprete da Língua Brasileira de Sinais (TILS- Libras)

- **Objetivos:**

Ter no quadro funcional cargo específico de Tradutor e Intérprete de Língua Brasileira de Sinais (TILS), para trabalhar no desenvolvimento de ações, projetos, formação continuada e atendimento às demandas processuais do PJES, com formação e especializações na área do Direito.

Trazer facilidade de entendimento a população que se comunica por libras. É cediço que a inclusão da população surda é uma realidade em nossa atual sociedade e por isso aumentar o acesso desta população ao judiciário é uma necessidade urgente. Ter uma plataforma de interlocução entre os usuários de libras e todos do PJES se faz necessário urgente.

- **Meta:**

- 1) Estudar a criação do cargo de Tradutor e Intérprete da Língua Brasileira de Sinais (TILS-Libras).
- 2) Fazer levantamento com outros Tribunais que tem no quadro funcional o cargo específico.
- 3) Fazer levantamento da demanda por TILS no PJES.

- **Cronograma 2025:**

Março a junho: Fazer levantamento da possibilidade de contratação por meio de um aditivo no contrato existente que garanta o profissional em eventos do PJES ou cargo comissionado.

Julho a outubro: Apresentar a proposta à Egrégia Administração do PJES

Novembro e Dezembro: Planejar a efetivação da contratação para o ano de 2026.

- **Unidades envolvidas:**

Laboratório de Ideias

EMES

Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão

Secretaria de Gestão de Pessoas

- **Recursos necessários:**

Realizar processo seletivo para a contratação do Profissional Intérprete da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS)

Adequação de contrato de intérpretes e ajustes nas plataformas do balcão virtual.

AÇÃO 15

Evento artístico em celebração ao Dia Internacional da Pessoa com deficiência (03/12)
Feira de produtos criados por pessoas com deficiência,
Palestra sobre o mercado de trabalho para as pessoas com deficiência e o empreendedorismo

- **Objetivos:**

Promover pessoas com deficiência que estão inseridas no universo artístico e no empreendedorismo, fortalecendo o compromisso de garantir acessibilidade e inclusão para o público em geral.

- **Meta:**

- 1) Desenvolver um evento artístico de pessoas com deficiência da sociedade civil que estão inseridas nos mais diversos espaços de artes e de trabalho;
- 2) Fomentar a participação das pessoas com deficiência para a visibilidade do empreendedorismo

- **Cronograma 2025:**

Junho a outubro: Planejamento do evento

Novembro: Divulgação e inscrição

Dezembro: Realização do evento

- **Unidades envolvidas:**

Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão

Secretaria de Gestão de Pessoas

Coordenadoria de Serviços Psicossociais e de Saúde

Assessoria de Imprensa e Comunicação Social.

- **Recursos necessários:**

Parceria com a Secult/ES para busca dos artistas capixabas;

Parceria com organizações não governamentais que promovem o empreendedorismo das pessoas com deficiência;

Parceria com o Ministério Público do Trabalho

Parceria com a CETEFE para a realização de uma palestra

Parceria com a AJUDES, Sindjudes, SENAI/SENAC

AÇÃO 16

Participação da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão do TJES em eventos promovidos pelo CNJ relacionados a temática da acessibilidade e da garantia dos direitos das pessoas com deficiência

- **Objetivos:**

Qualificar as ações da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão do TJES a partir da participação em eventos promovidos pelo CNJ relacionados à temática, de forma a reproduzir no TJES práticas exitosas de outros tribunais.

- **Meta:**

1) Garantir representação do TJES em todos os eventos promovidos pelo Conselho Nacional de Justiça relacionados ao tema;

- **Cronograma 2025:**

Janeiro a Março: mapear os eventos a serem promovidos pelo CNJ

Abril a Dezembro: participação nos eventos indicados pela Comissão Permanente

- **Unidades envolvidas:**

Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão

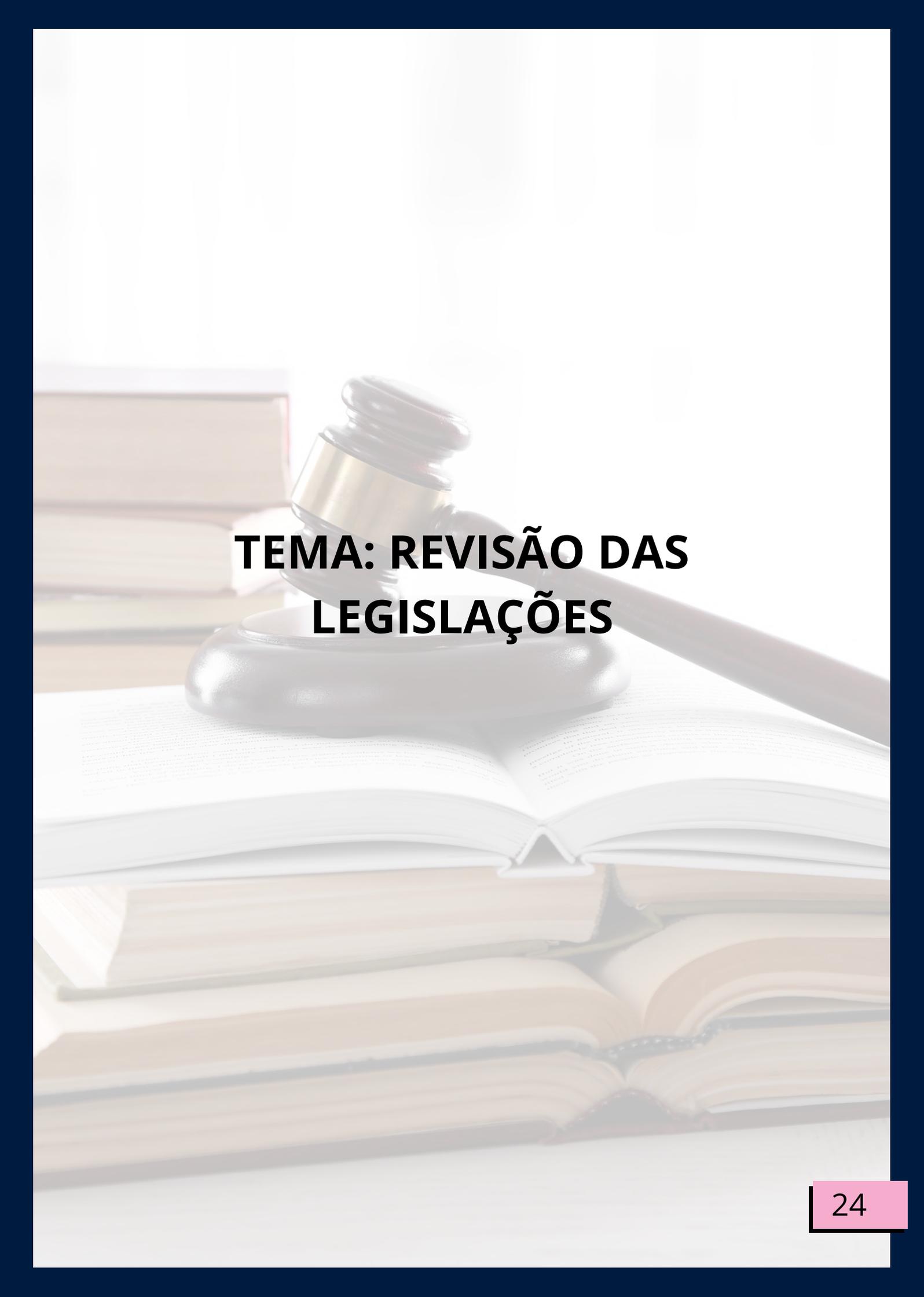
EMES

Secretaria Geral

Egrégia Presidência do TJES

- **Recursos necessários:**

Pagamento de diárias e passagens aéreas



**TEMA: REVISÃO DAS
LEGISLAÇÕES**

AÇÃO 17 Revisar a Política de Acessibilidade e Inclusão do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo - Resolução TJES 034/2019

- **Objetivos:**

Revisar a Política de Acessibilidade e Inclusão do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo - Resolução TJES 034/2019, de forma a propor atualizações em consonância à legislações nacionais e internacionais sobre a temática

- **Meta:**

1) Verificar a necessidade de revisão da Resolução TJES 034/2019, a partir das atualizações das legislações nacionais e internacionais sobre a temática

- **Cronograma 2025:**

Janeiro a Agosto: realizar estudo

Setembro: avaliar necessidade de revisão da Resolução 034/2019

Outubro a Dezembro: publicar normativa atualizada, caso necessário

- **Unidades envolvidas:**

Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão

Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça

- **Recursos necessários:**

Estrutura pessoal, física e tecnológica da EMES e do TJES.



Poder Judiciário
**Tribunal de Justiça do
Estado do Espírito Santo**